



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -URL9/Sorocaba, para instruir processo de prestação de contas TC 2728.989-23.7, nos termos da Lei nº 8.429/92, que foram entregues as declarações de bens pelos agentes públicos (prefeitos) no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, ao Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai – CONIRPI.

Estância Turística de Salto, 15 de março de 2024.

Laerte Sonsin Júnior

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI

